

## EDITAL N.º 78/2021

### VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA NO CONCELHO DE LAGOS

**Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos**, notifica por este meio, os proprietários dos veículos com as características e matrículas mencionadas em lista anexa, que deverão proceder à sua remoção no prazo de **48 horas**, dado que os mesmos se encontram estacionados ininterruptamente há mais de 30 dias na via pública, pelo que se considera estacionamento abusivo nos termos da alínea a) do art.º 169.º do Código da Estrada.

Caso os veículos não sejam removidos dentro do prazo estabelecido, a Câmara Municipal irá promover a referida remoção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 170.º do referido Código, a expensas do proprietário do veículo, conforme definido nos artigos 11.º, 12.º e 13.º, da Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro.

E, para geral conhecimento se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Lagos, 22 de Março de 2021

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

<b>MARCA</b>	<b>MATRÍCULA</b>
OPEL CORSA	09-30-GM
VOLKSWAGEN POLO	39-16-TX
FIAT 188	37-32-SD
HYUNDAI	98-45-PV
PEUGEOT 206	94-34-TU
RENAULT KANGOO	63-84-VD
RENAULT B 120	12-AZ-20
HYUNDAI PLAZA	19-86-QT
MITSUBISHI LANCER	20-06-FN
CITROEN C 15	UX-76-50
BMW 346L	97-10-LD
AUDI A4	82-66-SG
RENAULT R	69-QO-43
HONDA CIVIC	21-16-HU
FIAT UNO	SEM MATRÍCULA
PEUGEOT 206	27-69-MM